



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Moção N° 136/2026

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES (POST MORTEM) AO MONSENHOR DÉCIO RAVAGNANI, EM RAZÃO DE SUA VIDA DEDICADA AO MINISTÉRIO SACERDOTAL E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS, RELIGIOSOS E HUMANITÁRIOS PRESTADOS À COMUNIDADE REGIONAL.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, I, combinado com Art. 152, § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a presente Moção de Congratulações e Louvor ao Monsenhor Décio Ravagnani, cuja trajetória de vida personificou a entrega ao próximo e a liderança cristã em favor da justiça e do bem comum.

Nascido em 12 de março de 1944, o Monsenhor Décio trilhou um caminho de formação intelectual e humana de excelência, concluindo o curso normal magistério na Escola "Monsenhor Nora", nesta urbe, em 1966. Sua biografia é marcada pela aplicação prática do **Princípio da Solidariedade Social**, evidente quando, aos 25 anos, coordenou o Treinamento de Liderança Cristã (T.L.C.) durante a trágica enchente de 1970, ocasião em que seu grupo supriu a ausência de uma Defesa Civil, atuando no resgate e amparo aos desamparados – verdadeiro *officium pietatis*.

A trajetória do homenageado reflete o **Princípio da Dignidade da Pessoa Humana** e a busca incessante pelo bem-estar da coletividade. Ao abdicar de sua carreira administrativa no gabinete do Executivo para ingressar no seminário em 1973, Monsenhor Décio demonstrou que *vocatio non est a homine, sed a*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Deo – a vocação não vem do homem, mas de Deus. Sua ordenação sacerdotal em 1976 deu início a quase meio século de um apostolado inquieto e profícuo, que lhe rendeu o título honorífico de Monsenhor em 1991.

Há de se destacar sua atuação como Administrador Paroquial, Pároco e, posteriormente, Pároco Emérito, sempre fundamentada no **Princípio da Fraternidade**. Sua missão no Santuário de Nossa Senhora Aparecida em Tambaú, onde impulsionou o processo de beatificação do Padre Donizetti, exemplifica o **Princípio da Preservação do Patrimônio Imaterial e Religioso**, garantindo a manutenção da fé e da memória histórica regional.

Sua vida foi a exegese viva do brocardo *servus servorum Dei* – servo dos servos de Deus. Mesmo com a saúde comprometida, Monsenhor Décio manteve-se firme no propósito de evangelizar até o seu óbito em 2 de abril de 2020, reafirmando que o trabalho em favor do espírito e da cidadania não conhece aposentadoria, pois *bonum est diffusivum sui* – o bem é, por si mesmo, difusivo.

A concessão desta honraria pauta-se no **Princípio da Moralidade** e no reconhecimento público do mérito de quem dedicou sua existência à promoção da paz social e à assistência aos vulneráveis. O louvor ora proposto é medida de justiça que exalta a figura de um homem que, através da fé e do serviço público, consolidou o espírito de união entre as cidades de nossa região.

Fato é que as grandes biografias devem ser eternizadas para servir de norte às futuras gerações, pois *verba volant, scripta manent* – as palavras voam, o que é escrito permanece. Que esta Casa Legislativa, sob a égide da publicidade, celebre o legado de Monsenhor Décio Ravagnani como um exemplo de liderança, ética e amor ao próximo.

Requeiro, por fim, que seja remetida cópia desta propositura aos familiares do homenageado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1073/2026 - 08/05/2026 - 08:31 - KKK5-ME59-078U-548F



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO**



Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 8 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**

**VEREADOR
ERNANI**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1073/2026 - 08/05/2026 - 08:31 - KX5-ME59-078U-548F



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KKX5ME59078U548F>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KXX5-ME59-078U-548F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1073/2026 - 08/05/2026 - 08:31 - KXX5-ME59-078U-548F